



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE JUSCELINO

Conforme Resolução

www.cmpresidentejuscelino.ma.gov.br

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Número 93 / Ano 2026

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------|---|
| Poder Legislativo | 2 |
| Comunicados | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Presidente Juscelino/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.cmpresidentejuscelino.ma.gov.br/diario-oficial

ENTIDADES

Camara Municipal de Presidente Juscelino

CNPJ 00.661.689/0001-03

Avenida Ituaçu - Centro

Telefone: (98) 98731-6717

Site: www.cmpresidentejuscelino.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Presidente Juscelino garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmpresidentejuscelino.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE PRESIDENTE JUSCELINO

Conforme Resolução Municipal

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Número 93 / Ano 2026

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

"SEM ATOS OFICIAIS A PUBLICAR NESTA DATA."

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c237-3c9f-4ac4-1ed4-56



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Presidente Juscelino Legislativo (MA), Edição nº 93, ano IV, veiculado em 26 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO CAMARA MUNICIPAL (CNPJ 00661689000103) em 26/03/2026 às 17:48:31 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c237-3c9f-4ac4-1ed4-56>